



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DÉCRETO Nº 4089 , DE 14 DE AGOSTO DE 1979

Retifica o Decreto nº 4.069  
de 21 de junho de 1979

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do pronunciamento do C.I.P. no TELEX CIP NR 5664/79 e do parecer emitido pela Comissão insti- tuida pela Portaria nº 137/79 (Proc. nº 4.668/79),

## D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica retificado o Artigo 1º do Decreto nº 4.069, de 21 de junho de 1979, na parte que fixou a tarifa de transporte coletivo urbano de empresa que opera no Município de Taubaté, para constar que o valor com desconto é de Cr\$ 2,40 - (dois cruzeiros e quarenta centavos) e não como constou.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica- ção.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de agosto de 1979, 333º da fundação de Taubaté.

*Waldomiro Carvalho*  
WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipi- pal de Taubaté, aos 14 de agosto de 1979.

*Atamara*